



Prefeitura de Joinville

MEMORANDO SEI N° 3136205/2019 - SED.UAD.ASU

Joinville, 05 de fevereiro de 2019.

À Secretaria de Administração e Planejamento

Assunto: Responde Memorando SAP.UPR 3124222

Em resposta ao memorando supra elencado informamos que foi realizada a análise das amostras. Segue grade parecer técnico:

Item	Produto	Empresa	Marca	Situação
14	Arroz Integral	A.V. Comércio Atacadista Eireli	Kika	Aprovado
24	Arroz Integral	A.V. Comércio Atacadista Eireli	Kika	Aprovado
22	Sardinha em Óleo	A.V. Comércio Atacadista Eireli	88	Reprovado
21	Macarrão Miúdo de Semolina	Seletiva Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI	Galo	Aprovado
21	Macarrão Miúdo de Semolina	Seletiva Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI	Galo	Aprovado

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Hirt Rosa, Servidor(a) Público(a)**, em 15/02/2019, às 12:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Lucimar Pereira Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 15/02/2019, às 13:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Ponzetto, Gerente**, em 17/02/2019, às 15:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3136205** e o código CRC **1280E1B2**.

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.048707-7

3136205v4



Seletiva Comércio de Produtos Alimentícios Eireli - EPP

CNPJ: 04.741.337/0001-00 / I.E: 90255869-10

Telefone: (41) 3261-4771 / E-mail: seletivacpal@hotmail.com

Rua Antônio Gonçalves Sobral - 320 - Loja 01 - Roseira - São José dos Pinhais/PR - CEP 83.070-400

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2018

RELAÇÃO DE ENTREGA DE AMOSTRAS


A empresa SELETIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 04.741.337/0001-00, relaciona a seguir as amostras entregues, tendo em vista o pregão em epígrafe:


ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT.
21 e 31	Macarrão miúdo de semolina para sopa	Galo	04 unidades

Obs.: Os itens 21 e 31 se tratam do mesmo produto, porém de cotas diferentes. Desta forma, foi entregue apenas 04 unidades de amostra para ambos os itens, tendo em vista se tratar do mesmo produto.

Foram entregues juntamente com as amostras os seguintes documentos:

- Licença Sanitária da empresa Seletiva
- Licença Sanitária da indústria Pastifício Selmi SA (unidade Sumaré).
- Licença Sanitária da indústria Pastifício Selmi SA (unidade Rolândia).

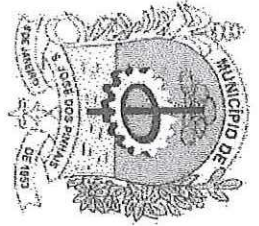
- Procuração
- Contrato
- Cópia CNH 


ISAQUE JACÓ FERREIRA DOS SANTOS
RG: 12.603.804-6
REPRESENTANTE LEGAL


Lucimar Pereira Silva
Nutricionista
Esp. Nutrição Clínica
CRM 0448

Recebido por _____

Data: 08/02/19



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA / VIGILÂNCIA SANITÁRIA

De acordo com a Lei 35 de 09 de Julho de 1991 e Decreto 20 de 05 de fevereiro de 1992, Concede a Presente

LICENÇA SANITÁRIA Nº. 2821 / 2018

RAZÃO SOCIAL

SELETIVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI-EPP

C.N.P.J.

04.741.337/0001-00

ENDEREÇO

RUA ANTONIO GONÇALVES SOBRAL 320 LOTE 6 QDRA 19

BARRIO CAMPO LARGO DA ROSEIRA ÁREA: 10 m2 I.M.: 58503

RAMO DE ATIVIDADE

Comércio varejista de hortifruti/granjeiros, Comércio atacadista de água mineral, Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de artigos de papelaria e Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Licenciado
VISA
Prof. Mun. S. J. Pinhais

DATA DA EMISSÃO:

09/10/2018

DATA DE VENCIMENTO:

09/10/2019

Maria Cristina B. Faracini Marcomini

Marília 20149

Técnicas em Saneamento
União de Vigilância Sanitária - PUDAP

MARIA CRISTINA BAPTISTELLA FARACINI MARCOMINI

ENQUANTO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (CÓDIGO SANITÁRIO MUNICIPAL) junto de Vigilância Sanitária - PUDAP
RUA: JOAQUIM NABUCO, 1325 - BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - CEP: 83040-210 - TELEFONE: (41) 9537-8450



REPUBLIKA SRBIJA
 MINISTARSTVO ZDRAVLJA
 USTAVNA IZJAVLJENJA
 O PRAVNOM STANOVNIŠTVU
 U VEŠTAČENJU
 O PRAVNOM STANOVNIŠTVU
 U VEŠTAČENJU

Ustavna izjava o pravnom stanovištvu u veštačenju
 o pravnom stanovištvu u veštačenju
 o pravnom stanovištvu u veštačenju

Ustavna izjava o pravnom stanovištvu u veštačenju
 o pravnom stanovištvu u veštačenju
 o pravnom stanovištvu u veštačenju

Ministarstvo
 Zdravlja
 Republike Srbije

Broj: 123456789
 Beograd, 12.12.2023.

Ministarstvo Zdravlja
 Republike Srbije
 Ustavna izjava o pravnom stanovištvu u veštačenju

Ustavna izjava o pravnom stanovištvu u veštačenju
 o pravnom stanovištvu u veštačenju
 o pravnom stanovištvu u veštačenju



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SUMARÉ

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 355240301-109-000002-1-3

DATA DE VALIDADE: 04/05/2019

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 2 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:	199/00	
Nº PROTOCOLO:	280/18	Data do Protocolo: 29/01/2018
SUBGRUPO:	FABRIL	
AGRUPAMENTO:	INDÚSTRIA DE ALIMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	1094-5/00 FABRICAÇÃO DE MASSAS ALIMENTÍCIAS	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	
DETALHE:	Estabelecimento fabricante de alimentos de origem vegetal, elaborados sob a forma artesanal	

RAZÃO SOCIAL:	PASTIFÍCIO SELMI SA	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	PASTIFÍCIO SELMI SA	
CNPJ / CPF:	46.025.722/0001-00	
LOGRADOURO:	Rodovia VIRGINIA VIEL DALL'ORTO	NÚMERO: S/N KM1,9
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	SÃO FRANCISCO	
MUNICÍPIO:	SUMARÉ	
CEP:	13175-586	UF: SP
PÁGINA DA WEB:	WWW.SELMI.COM.BR	

RESPONSÁVEL LEGAL: RICARDO OLIVEIRA SELMI	
CPF: 05322828842	CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: DAVI ALMEIDA NOGUEIRA	
CPF: 12239850833	CONSELHO REGIONAL: CREA
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 5060333041	UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: MAYARA TRASFERETTI	
CPF: 31995964875	CONSELHO REGIONAL: CREA
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 5063391414	UF: SP

J

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 355240301-109-000002-1-3

DATA DE VALIDADE: 04/05/2019

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

ALIMENTO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

EMBALAR

EXPORTAR

FABRICAR

IMPORTAR

TRANSPORTAR

CATEGORIA:

MASSAS ALIMENTÍCIAS

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SUMARÉ

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SUMARÉ

LOCAL

04/05/2018

DATA DE DEFERIMENTO

Código de Validação: 1525467853739

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Vigilância Sanitária

Licença Sanitária e do Exercício Profissional

6487 / 2018

Nome/Razão Social

PASTIFICIO SELMI S.A.

Nome fantasia

SELMI

CPF/CNPJ

46.025.722/0027-30

Endereço

AVENIDA HUNGRIA

Número

2200

Bairro

PQ. IND. BARRA GRANDE

Atividade

FABRICAÇÃO DE MASSAS ALIMENTÍCIAS

Responsável técnico:

MARCELO ZUCHI SANCHES CREA PR-170186/D

Grupo de risco:

A

Local e data

Rolândia, 11 de Julho de 2018

Observações

Emissão

11/07/2018

Válido até

10/07/2019

Alécio Quinhone Júnior
Autoridade Sanitária **Alécio Quinhone Júnior**
Função: **Técnico de Vigilância Sanitária**

Rafael André Ferreira Dias
Gerência
Rafael André Ferreira Dias
Diretor de Vigilância à Saúde

Afixar em local visível ao público

REPÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Vigilância Sanitária



Processo Administrativo nº 123.456/2024

PROPOSTA Nº 123456789

Valor estimado de R\$ 1.000.000,00

Valor estimado de R\$ 1.000.000,00

EMPRESA: ABC DEPARTAMENTO

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

Assinatura

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Administrativo

Assinatura

Assinatura

Assinatura do Responsável Técnico

Segunda Alteração Contratual
SELETIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - EPP
C.N.P.J N.º 04.741.337/0001-00
NIRE nº 41600083598

ÉDIO LAZZAROTTO, brasileiro, natural de Aratiba/RS, nascido em 02/04/1970, divorciado, representante comercial, residente e domiciliado em São José dos Pinhais/PR, na Rua Antônio Gonçalves Sobral, nº. 320, Apartamento nº. 101 bairro Roseira, CEP 83070-400, portador da Carteira de Identidade Civil nº 7.319.294-3-SSP/PR e do C.P.F/M.F n.º 019.331.359-64.;

Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI sob o nome **SELETIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - EPP**, estabelecida na Rua Antônio Gonçalves Sobral, 320, Loja 01, Roseira, CEP: 83070-400, São José dos Pinhais, Paraná, portadora do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ nº 04.741.337/0001-00, com contrato social de transformação registrado sob o nº 41600083598, em sessão de 09 de Outubro de 2013, primeira alteração após transformação arquivada sob o nº 20142235601, em sessão de 15 de Maio de 2014, promove a alteração e consolidação contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social no valor de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais), fica elevado para R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), integralizados através de lucros acumulados da empresa, neste ato.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas não alteradas no presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Diante das alterações havidas de comum acordo, resolvem consolidar o Contrato Social primitivo através deste documento, conforme segue:

CONSOLIDAÇÃO

Consolidação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
SELETIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - EPP
C.N.P.J N.º 04.741.337/0001-00
NIRE nº 41600083598

ÉDIO LAZZAROTTO, brasileiro, natural de Aratiba/RS, nascido em 02/04/1970, divorciado, representante comercial, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, à Rua Alfredo Barcik, 280, Apto 301, Cajuru, CEP: 82980-150, portador da Carteira de Identidade Civil nº 7.319.294-3-SSP/PR e do C.P.F/M.F n.º 019.331.359-64.;

Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI sob o nome **SELETIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - EPP**, estabelecida na Rua Antônio Gonçalves Sobral, 320, Loja 01, Roseira, CEP: 83070-400, São José dos Pinhais, Paraná, portadora do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ nº 04.741.337/0001-00, com contrato social de transformação registrado sob o nº 41600083598, em sessão de 09 de Outubro de 2013, primeira alteração após transformação arquivada sob o nº 20142235601, 15 de Maio de 2014, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

1/4



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 11:16 SOB Nº 20183052862.
PROTOCOLO: 183052862 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802226740. NIRE: 41600083598.
SELETIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO Nº 123/2018

CONFERÊNCIA DE REVISÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - CRRS

CONSIDERANDO que a Lei nº 13.023, de 2014, instituiu a Conferência de Revisão de Preços de Serviços de Saúde - CRRS, com o objetivo de assegurar a sustentabilidade financeira do sistema de saúde, mediante a revisão periódica dos preços dos serviços de saúde;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 1.234, de 2018, instituiu o Comitê Gestor da CRRS, com a finalidade de coordenar e acompanhar o processo de revisão dos preços dos serviços de saúde;

CONSIDERANDO que o Comitê Gestor da CRRS, em sua reunião nº 123, de 2018, aprovou a proposta de resolução nº 123/2018, que estabelece as diretrizes para a realização da CRRS;

CONSIDERANDO que a proposta de resolução nº 123/2018, em seu artigo 1º, inciso I, estabelece que a CRRS será realizada anualmente, com o objetivo de revisar os preços dos serviços de saúde;

CONSIDERANDO que a proposta de resolução nº 123/2018, em seu artigo 1º, inciso II, estabelece que a CRRS será realizada em caráter de urgência, quando houver alteração significativa nos custos dos serviços de saúde;

CONSIDERANDO que a proposta de resolução nº 123/2018, em seu artigo 1º, inciso III, estabelece que a CRRS será realizada em caráter de urgência, quando houver alteração significativa nos preços dos serviços de saúde;

CONSIDERANDO que a proposta de resolução nº 123/2018, em seu artigo 2º, inciso I, estabelece que a CRRS será realizada em caráter de urgência, quando houver alteração significativa nos custos dos serviços de saúde;

CONSIDERANDO que a proposta de resolução nº 123/2018, em seu artigo 2º, inciso II, estabelece que a CRRS será realizada em caráter de urgência, quando houver alteração significativa nos preços dos serviços de saúde;

CONSIDERANDO que a proposta de resolução nº 123/2018, em seu artigo 2º, inciso III, estabelece que a CRRS será realizada em caráter de urgência, quando houver alteração significativa nos preços dos serviços de saúde;

CONSIDERANDO que a proposta de resolução nº 123/2018, em seu artigo 3º, inciso I, estabelece que a CRRS será realizada em caráter de urgência, quando houver alteração significativa nos custos dos serviços de saúde;

CONSIDERANDO que a proposta de resolução nº 123/2018, em seu artigo 3º, inciso II, estabelece que a CRRS será realizada em caráter de urgência, quando houver alteração significativa nos preços dos serviços de saúde;

CONSIDERANDO que a proposta de resolução nº 123/2018, em seu artigo 3º, inciso III, estabelece que a CRRS será realizada em caráter de urgência, quando houver alteração significativa nos preços dos serviços de saúde;

CONSIDERANDO que a proposta de resolução nº 123/2018, em seu artigo 4º, inciso I, estabelece que a CRRS será realizada em caráter de urgência, quando houver alteração significativa nos custos dos serviços de saúde;

CONSIDERANDO que a proposta de resolução nº 123/2018, em seu artigo 4º, inciso II, estabelece que a CRRS será realizada em caráter de urgência, quando houver alteração significativa nos preços dos serviços de saúde;

CONSIDERANDO que a proposta de resolução nº 123/2018, em seu artigo 4º, inciso III, estabelece que a CRRS será realizada em caráter de urgência, quando houver alteração significativa nos preços dos serviços de saúde;

Segunda Alteração Contratual
SELETIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - EPP
C.N.P.J N.º 04.741.337/0001-00
NIRE nº 41600083598

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL

O Tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de **SELETIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI -EPP**, com sede na Rua Antônio Gonçalves Sobral, 320, Loja 01, Roseira, CEP: 83070-400, São José dos Pinhais, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.741.337/0001-00, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL SOCIAL

Capital Social: O capital social da empresa é **R\$ 480.000,00** (quatrocentos e oitenta mil reais), totalmente integralizados, em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL

A empresa tem por objeto social o: Comércio varejista de hortifrutigranjeiros e ovos, comércio varejista de carnes, frangos, peixes frios, laticínios, embutidos e derivados, comércio varejista de pães, bolos, farinha de trigo, comércio varejista e distribuição de água mineral, comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de informática, móveis, eletro-eletrônicos, eletrodomésticos e artigos de papelaria e embalagens, comércio varejista de material de limpeza utilidades domésticas e artigos de habitação, comércio de artigos de uso pessoal e domésticos tais como: (artigos de cutelaria, de habitação em vidro, cristal, porcelana, borracha, metal, madeira, panelas louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, artigos descartáveis em geral, como: copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados) e comércio de produtos alimentícios (cestas básicas).

CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA: DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade é exercida por **ÉDIO LAZZAROTTO**, a quem cabe, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado, e a empresa é regida pelo artigos 1.052 à 1.087 do código civil brasileiro, sendo que, no caso de omissão, aplicar-se-ão, subsidiariamente, às disposições, referentes às sociedades simples (artigos 997 à 1038, do CCB).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Faculta-se ao titular, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da empresa, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 11:16 SOB Nº 20183052862.
PROTOCOLO: 183052862 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802226740. NIRE: 41600083598.
SELETIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CONFERÊNCIA DE REitores, PRESIDENTES DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR E REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO BRASIL

CONFERÊNCIA NACIONAL DE REitores, PRESIDENTES DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR E REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO BRASIL

CONFERÊNCIA NACIONAL DE REitores, PRESIDENTES DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR E REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO BRASIL

CONFERÊNCIA NACIONAL DE REitores, PRESIDENTES DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR E REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO BRASIL

CONFERÊNCIA NACIONAL DE REitores, PRESIDENTES DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR E REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO BRASIL

CONFERÊNCIA NACIONAL DE REitores, PRESIDENTES DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR E REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO BRASIL

CONFERÊNCIA NACIONAL DE REitores, PRESIDENTES DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR E REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO BRASIL

CONFERÊNCIA NACIONAL DE REitores, PRESIDENTES DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR E REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO BRASIL

Segunda Alteração Contratual
SELETIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - EPP
C.N.P.J N.º 04.741.337/0001-00
NIRE nº 41600083598

PARÁGRAFO SEGUNDO: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO.

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA: DA DECLARAÇÃO

O Titular Administrador **ÉDIO LAZZAROTTO**, declara sob as penas da Lei não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA: DO FALECIMENTO

Falecendo ou interditado ao titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA NONA: MICROEMPRESA: A empresa declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Curitiba - Paraná, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.




CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 11:16 SOB Nº 20183052862.
PROTOCOLO: 183052862 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802226740. NIRE: 41600083598.
SELETIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Segunda Alteração Contratual
SELETIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - EPP
C.N.P.J N.º 04.741.337/0001-00
NIRE nº 41600083598

O titular assina o presente instrumento, em 01 (uma) vias de igual teor e consistência.

Curitiba, Paraná, 24 de Maio de 2018.



ÉDIO LAZZAROTTO

4/4



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 11:16 SOB N° 20183052862.
PROTOCOLO: 183052862 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802226740. NIRE: 41600083598.
SELETIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Unreadable header text, possibly containing document title or reference numbers.

Unreadable line of text, possibly a date or identifier.

Unreadable text fragment, possibly a signature or name.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ISAQUE JACO FERREIRA DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 12603804-6 SESP PR

CPF 088.501.999-70 DATA NASCIMENTO 10/12/1992

FILIAÇÃO
 ITAMAR JOSE DOS SANTOS
 SONIA FERREIRA DOS SANTOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 05217598151 VALIDADE 18/03/2021 1ª HABILITAÇÃO 01/06/2011

OBSERVAÇÕES
 A

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO
 CURITIBA, PR 26/03/2018

ASSINATURA DO EMISSOR
 JACOOS (RAAD) 66810107641 PR914286181

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1597108289

PROIBIDO PLASTIFICAR 1597108289

PROCURAÇÃO

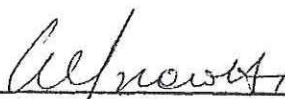
OUTORGANTE: SELETIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.741.337/0001-00, neste ato representada por seu sócio-administrador, **EDIO LAZZAROTTO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 7.319.294-3 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 019.331.359-64, com sede na Rua Antônio Gonçalves Sobral, nº. 320, Loja 01, Roseira, São José dos Pinhais/PR, CEP 83.070-400.

OUTORGADOS: **ISAQUE JACÓ FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 12.603.804-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 088.501.999-70.

PODERES: Para participar de licitações em órgãos públicos da esfera municipal, estadual e federal, autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, exercendo representação para assinar contratos, apresentar propostas, formular ofertas e lances, apresentar orçamentos, bem como toda documentação e procedimento que se fizer necessário, inclusive interposição de recursos administrativos ou sua renúncia.

PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO.

São José dos Pinhais, 11 de junho de 2018.



SELETIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI
EDIO LAZZAROTTO



Serviço Distrital do Cajuru - João Geraldo Lazzarotto
Av. Presidente Afonso Camargo, 763 - Curitiba - PR CEP 80.050-370 - Fone/Fax: (41) 3282-3553

Selo: Yr6hH.EwLow.kAt87 - kJekL.IX144
Consulta o selo em <http://furnapen.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: EDIO LAZZAROTTO do
que dou fé, Em test.º da Verdade

Curitiba, 13 de junho de 2018

Elizabete Ramos Cardoso

00088714(001-000883481)

e-mail: carljoc@unipar.com.br

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Second block of faint, illegible text.

Third block of faint, illegible text.

Fourth block of faint, illegible text.

Fifth block of faint, illegible text.

Sixth block of faint, illegible text.

Seventh block of faint, illegible text.

Eighth block of faint, illegible text.

Ninth block of faint, illegible text.



Prefeitura de Joinville

ANÁLISE SEI Nº 3136190/2019 - SED.UAD.ASU

Joinville, 05 de fevereiro de 2019.

ANÁLISE DE AMOSTRA

Pregão	139/2018	Lote		Item	21 e 31
Produto	Macarrão Miudo de Semolina		Marca	Galo	
Fornecedor	Seletiva Comércio de Produtos Alimentícios Eireli EPP				
Fabricante	Pastificio Selmi S/A				
Quantidade (kg/L):	500g	Qtde amostra	4	Data	14/02/2019
Avaliação Externa					
Item avaliado		Sim	Não	Observações	
Embalagem íntegra		X			
Rotulagem conforme legislação		X			
Peso conforme rotulagem		X			
Data de fabricação e validade visível		X			
Fabricação e validade conforme edital		X			
Avaliação Sensorial					
Item avaliado	Característica	Não característico	Observações		
Aparência	X				
Cor	X				
Odor	X				
Sabor	X				
Textura/Consistência	X				
Características técnicas de acordo com o edital		Sim	Não	Não se aplica	
		X			
Observações					
Facilidade de preparo Técnico-culinário		Fácil	Médio	Difícil	Não se aplica
		X			
Observações					
Tempo de cocção recomendado		Minutos	Suficiente	Insuficiente	Não se aplica
		4 a 6	X		
Observações					

Aderência na panela	Sim	Não	Não se aplica
			X
Observações			
Rendimento	Não se aplica		
Avaliação documental			
Documentos entregues de acordo com o edital	Sim	Não	Não se aplica
	X		
Observações	Para análise das amostras levou-se em consideração o item 11.8 do Edital nº 139/2018: "No caso de mesmo arrematante do item cota 25% e cota 75% correspondentes (mesmo objeto) e de mesma marca ofertada, o arrematante poderá apresentar amostra para somente um dos lotes da cota".		
	Parecer Técnico		
	Aprovado	Reprovado	
	X		

Nutricionistas avaliadoras:

Lucimar Pereira Silva - CRN 10 0448

Luciane Hirt Rosa - CRN 10 2182



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Hirt Rosa, Servidor(a) Público(a)**, em 15/02/2019, às 12:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Lucimar Pereira Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 15/02/2019, às 13:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Ponzetto, Gerente**, em 17/02/2019, às 15:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3136190** e o código CRC **5C95F3C1**.

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.048707-7

3136190v4



A.V. COMERCIO ATACADISTA LTDA
CNPJ nº 16.858.182/0001-76
Rua Edgar Linhares, 742 - Nova Esperança
CEP 88.336-210 - Baln. Camboriú/SC
Telefone/Fax: (47) 3360-8485
E-mail: avcomerciovarejista@gmail.com

PREFEITURA DE JOINVILLE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2018
RECIBO DE ENTREGA DE AMOSTRAS

ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS:					
Item	Material	UNID.	Quant.	Marca	Docs
14 E 24	ARROZ INTEGRAL	KG	4	KIKA	ALVARÁ SANITÁRIO
22	SARDINHA EM ÓLEO	UND	4	88	SIF

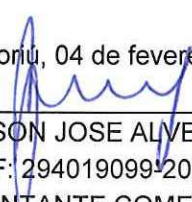
ceresalista Paris
GDC alimentos

DATA: 04 / 02 / 19

alvará sanitário A.V.

lilo
Lucimar Pereira Silva
Nutricionista
Esp. Nutrição Clínica
CRN 02447

Balneário Camboriú, 04 de fevereiro de 2019.


ARILSON JOSE ALVES
CPF: 294019099-20
REPRESENTANTE COMERCIAL

16.858.182/0001-76
I.E.: 256.833.885

AV COMERCIO ATACADISTA EIRELI

RUA EDGAR LINHARES, Nº 742
NOVA ESPERANÇA - CEP 88336-210
BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC
(47) 3264-0037



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
22ª. GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE/VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO

22ª GERSA

Nº 181/2017

PARA

- ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
 HABITAÇÃO (HABITE-SE)
 ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

CEREALISTA PASI LTDA

CNPJ OU CPF

85.395.150/001

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO
CEREALISTA PASI

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)

RODOVIA SC - 108 -KM 437

Nº

S/N

CEP

88950-0

BAIRRO

ULTIMO RIO

MUNICÍPIO

JACINTO MACHADO

FONE

(48) 3535-1058

PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL

PERSIO PEREIRA TUON

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

11207 - IND. DE ALIMENTOS (CEREALISTA, DEPÓSITO E BENEFICIAMENTO DE GRÃOS)

O/A ESTABELECIMENTO/EDIFICAÇÃO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO(A) A FUNCIONAR/SER HABITADA, CONFORME A LEI Nº 32 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983 E SEUS REGULAMENTOS.

PRAZO DE VALIDADE

20/02/2019

LOCAL E DATA

ARARANGUÁ, 08 DE DEZEMBRO DE 2018

CONCEDIDO POR

VIGILÂNCIA SANITÁRIA - 22ª GERÊNCIA DE SAÚDE

AUTORIDADE DE SAÚDE

OBSERVAÇÕES

Patricia Gomes Jones Paladini
Gerente Regional de Saúde - GERSA
Matrícula: 863.247.1
Agência de Del. Regional - Araranguá

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

► Consulta de Estabelecimento Nacional

► Dados do Estabelecimento Nacional

CNPJ: 02.279.324/0001-36

Fantasia: GDC ALIMENTOS

Razão: GDC ALIMENTOS S/A

Dados Gerais \ Áreas de Atuação \ Categorias/Classes \ Ocorrências Habilitações

SIF: 2087 Data de Reserva: 23/12/1966 Data de Registro: 27/04/1976

Nr. Processo: MA - 32/004995/1966

Situação: Ativo

Endereço:

Logradouro: RUA EUGENIO PEZZINI, 500

Bairro: CORDEIROS

CEP: 88.311-000

Município: ITAJAÍ

UF: SC

Telefone: (47) 3341-2600

Fax: (47) 3341-2600

E-Mail: solangemedeiros@gomesdacosta.com.br

Site: www.gomesdacosta.com.br

Nome

CARNE

PESCADO

Descrição (Categoria / Classe)

UNIDADE DE BENEF. DE PESCADO E PROD. DE PESCADO - P07 / CP1 - CONSERVA DE PESCADO

UNIDADE DE BENEF. DE CARNE E PROD. CÂRNEOS - C16 / PC3 - PRODUTOS CÂRNEOS - ATÉ 3.000 T/D

Data	Descrição
03/08/2017	Pescado. União Europeia (UE). Exclusão. Processo nº 21000.021923/2017-21.

Nova Consulta



PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú
Secretaria da Saúde e Saneamento
Divisão de Vigilância Sanitária

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº27007

Nome da Pessoa Física ou Jurídica

A.V. COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI

Denominação Comercial - Nome Fantasia

CNPJ/CPF

16.858.182/0001-76

Endereço - Logradouro (Rua, Avenida, Praça)

RUA EDGAR LINHARES

Nº

742

Bairro

NOVA ESPERANÇA

Município/Estado

BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Atividade:

- 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
- 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
- 46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
- 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
- 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
- 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
- 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
- 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

O estabelecimento supra citado está autorizado a funcionar, conforme a Lei Estadual nº6.320 de 20 de dezembro de 1983 e seus regulamentos / Lei Municipal nº1.303 de 16 de dezembro de 1993.

VÁLIDO ATÉ

31/12/2019

Concedido por:

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Rua 1.500, nº 1.100 – Centro, Balneário Camboriú-SC - Fone/fax (47) 3261-6200 – Email:vsanitaria@balneariocamboriu.sc.gov.br

Autoridade de Saúde

Ramires Assis Naschenheng
Ramires Assis Naschenheng
Diretor do Setor de Alimentos
Portaria 25241/2018

OBSERVAÇÕES:

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

RECEBIDO EM: _____

Vistoriado: _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **A.V. COMERCIO VAREJISTA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **A.V. COMERCIO VAREJISTA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/12/2018 14:03:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A.V. COMERCIO VAREJISTA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1141107

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/12/2019 13:48:37 (hora local)**.

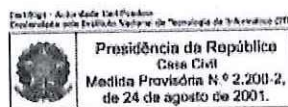
¹**Código de Autenticação Digital:** 87742712181346380346-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd87deef3225bef4c3a5717ab4a35a43ed5ba4d0ebee912da2d5780d07909d08ae9bf14a419d77534105016f5ec
122d626b86387afdc1999f0df79c235a38a53e





Prefeitura de Joinville

ANÁLISE SEI Nº 3136170/2019 - SED.UAD.ASU

Joinville, 05 de fevereiro de 2019.

ANÁLISE DE AMOSTRA

Pregão	139/2018	Lote	1ª análise	Item	22
Produto	Sardinha em óleo		Marca	88	
Fornecedor	A.v. Comércio Atacadista Eireli				
Fabricante	GDC Alimentos S.A.				
Quantidade (kg/L):	84g	Qtde amostra	4	Data	14/02/19
Avaliação Externa					
Item avaliado	Sim	Não	Observações		
Embalagem íntegra	X				
Rotulagem conforme legislação	X				
Peso conforme rotulagem		X	apresentou 80g de peso líquido drenado, diferindo da rotulagem do produto que refere 84g		
Data de fabricação e validade visível	X				
Fabricação e validade conforme edital	X				
Avaliação Sensorial					
Item avaliado	Característica	Não característico	Observações		
Aparência	X				
Cor	X				
Odor	X				
Sabor	X				
Textura/Consistência	X				
Características técnicas de acordo com o edital		Sim	Não	Não se aplica	
			X		
Observações	Apresentou escamas e vísceras. O Termo de Referência determina que o produto deve ser "eviscerado, descamado,..."				
Facilidade de preparo Técnico-culinário		Fácil	Médio	Difícil	Não se aplica
					X
Observações					

Tempo de cocção recomendado	Minutos	Suficiente	Insuficiente	Não se aplica
				X
Observações				
Aderência na panela	Sim	Não	Não se aplica	
			X	
Observações				
Rendimento	Não se aplica			
Avaliação documental				
Documentos entregues de acordo com o edital	Sim	Não	Não se aplica	
	X			
Observações				
	Parecer Técnico			
	Aprovado	Reprovado		
		X		

Nutricionistas avaliadoras:

Lucimar Pereira Silva - CRN 10 0448

Luciane Hirt Rosa - CRN 10 2182

ANÁLISE DE AMOSTRA

Pregão	139/2018	Lote	2ª análise	Item	22
Produto	Sardinha em óleo	Marca	88		
Fornecedor	A.v. Comércio Atacadista Eireli				
Fabricante	GDC Alimentos S.A.				
Quantidade (kg/L):	84g	Qtde amostra	4	Data	14/02/19
Avaliação Externa					
Item avaliado	Sim	Não	Observações		
Embalagem íntegra	X		O lacre da embalagem se desprende da lata no momento da abertura, prejudicando a abertura do "sistema de tampa abre fácil" especificado no edital		
Rotulagem conforme legislação	X				
Peso conforme rotulagem		X	apresentou 78g de peso líquido drenado, diferindo da rotulagem do produto que refere 84g		
Data de fabricação e validade visível	X				
Fabricação e validade conforme edital	X				
Avaliação Sensorial					
Item avaliado	Característica	Não característico	Observações		
Aparência	X				
Cor	X				
Odor	X				
Sabor	X				

Textura/Consistência	X			
Características técnicas de acordo com o edital		Sim	Não	Não se aplica
			X	
Observações	Apresentou escamas, vísceras e nadadeiras. O Termo de Referência determina que o produto deve ser "eviscerado, descamado, livre de nadadeiras"			
Facilidade de preparo Técnico-culinário		Fácil	Médio	Difícil
				Não se aplica
				X
Observações				
Tempo de cocção recomendado		Minutos	Suficiente	Insuficiente
				Não se aplica
				X
Observações				
Aderência na panela		Sim	Não	Não se aplica
				X
Observações				
Rendimento	Não se aplica			
Avaliação documental				
Documentos entregues de acordo com o edital		Sim	Não	Não se aplica
		X		
Observações				
Parecer Técnico				
Aprovado		Reprovado		
		X		

Nutricionistas avaliadoras:

Lucimar Pereira Silva - CRN 10 0448

Luciane Hirt Rosa - CRN 10 2182



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Hirt Rosa, Servidor(a) Público(a)**, em 15/02/2019, às 12:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Lucimar Pereira Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 15/02/2019, às 13:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Ponzetto, Gerente**, em 17/02/2019, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3136170** e o código CRC **368B1CC1**.



ANÁLISE SEI Nº 3136174/2019 - SED.UAD.ASU

Joinville, 05 de fevereiro de 2019.

ANÁLISE DE AMOSTRA

Pregão	139/2018	Lote		Item	14 e 24
Produto	Arroz Integral	Marca	Kika		
Fornecedor	A.v. Comércio Atacadista Eireli				
Fabricante	Cerealista Pasi Ltda				
Quantidade (kg/L):	1kg	Qtde amostra	4	Data	14/02/19
Avaliação Externa					
Item avaliado		Sim	Não	Observações	
Embalagem íntegra		X			
Rotulagem conforme legislação		X			
Peso conforme rotulagem		X			
Data de fabricação e validade visível		X			
Fabricação e validade conforme edital		X			
Avaliação Sensorial					
Item avaliado	Característica	Não característico	Observações		
Aparência	X				
Cor	X				
Odor	X				
Sabor	X				
Textura/Consistência	X				
Características técnicas de acordo com o edital		Sim	Não	Não se aplica	
		X			
Observações					
Facilidade de preparo Técnico-culinário	Fácil	Médio	Difícil	Não se aplica	
				X	
Observações					
Tempo de cocção recomendado	Minutos	Suficiente	Insuficiente	Não se aplica	
				X	
Observações					

Aderência na panela	Sim	Não	Não se aplica
			X
Observações			
Rendimento	Não se aplica		
Avaliação documental			
Documentos entregues de acordo com o edital	Sim	Não	Não se aplica
	X		
Observações	Para análise das amostras levou-se em consideração o item 11.8 do Edital nº 139/2018: "No caso de mesmo arrematante do item cota 25% e cota 75% correspondentes (mesmo objeto) e de mesma marca ofertada, o arrematante poderá apresentar amostra para somente um dos lotes da cota".		
	Parecer Técnico		
	Aprovado	Reprovado	
	X		

Nutricionistas avaliadoras:

Lucimar Pereira Silva - CRN 10 0448

Luciane Hirt Rosa - CRN 10 2182



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Hirt Rosa, Servidor(a) Público(a)**, em 15/02/2019, às 12:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Lucimar Pereira Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 15/02/2019, às 13:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Ponzetto, Gerente**, em 17/02/2019, às 15:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3136174** e o código CRC **578D7485**.

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.048707-7

3136174v7